

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO  
RECICLAR E TRANSFORMAR – 2024**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/CENEX**

**EDITAL Nº 01/2023 – FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS,  
PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO Nº 403591: “RECICLAR E TRANSFORMAR”  
PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS  
RECICLÁVEIS EM MONTES CLAROS/MG**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG – ICA/UFMG**

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 (um/uma) bolsista para desenvolver atividades relacionadas às demandas do projeto (403591): “Reciclar e Transformar” – Projeto de apoio à consolidação de associações de catadores de materiais recicláveis em Montes Claros/MG.

**1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**1.1 Objetivo geral**

1.1.1. Apoiar a consolidação de associações de catadores de materiais recicláveis em Montes Claros/MG.

**1.2 Objetivos específicos**

1.2.1. Dar suporte ao planejamento e implementação de ações de organização do trabalho, incluindo aspectos como: divisão de tarefas, jornada de trabalho, remuneração, saúde e segurança ocupacionais;

1.2.2. Apoiar ao planejamento e implementação de ações de organização da produção, incluindo aspectos como: agregação de valor aos produtos, etapas do processo produtivo, arranjo físico e fluxo, planejamento e controle da produção, logística de transporte e armazenamento;

1.2.3. Prestar assessoria para o relacionamento de associações de catadores com o poder público e a sociedade civil, incluindo aspectos como: licenciamento junto aos órgãos competentes, estabelecimento de parcerias para coleta de material reciclável e elaboração de ações de comunicação e de educação ambiental.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

2.1. De 16/02/2024 (sexta-feira) a 24/02/2024 (sábado).

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição se dará pelo envio do conjunto dos documentos descritos no item 6 deste edital para [giovannifonseca@gmail.com](mailto:giovannifonseca@gmail.com). Todos os *e-mails* recebidos serão confirmados. Portanto, considere o *e-mail* como entregue apenas mediante confirmação do recebimento.

3.2. A conferência dos documentos enviados para inscrição será feita apenas quando finalizado o período de inscrições, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) cuidar do correto envio da documentação necessária (ver item 6 deste edital).

#### **4. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES**

4.1. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as tarefas estabelecidas no plano de atividades.

#### **5. PERÍODO E VALOR DA BOLSA**

5.1. De março de 2024 a fevereiro de 2025 (inclusive durante períodos de férias escolares), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### **6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Os documentos a seguir são necessários para inscrição devem ser enviados em formato PDF:

6.1.1. Cópia do RG e CPF;

6.1.2. Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

6.1.3. Currículo Lattes – CNPq atualizado com atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **7.1. Requisitos para inscrição**

7.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação do ICA/UFMG;

7.1.2. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades apresentadas no item 8 deste edital;

7.1.3. Enviar, no ato da inscrição, o conjunto dos arquivos com documentos detalhados no item 6 deste edital.

##### **7.2. Critérios de seleção**

7.2.1. Rendimento global semestral (RSG)/nota semestral global (NSG) – 20 pontos;

7.2.2. Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão – 10 pontos;

7.2.3. Carta de intenções a ser redigida a partir de uma estrutura de tópicos a ser disponibilizada no dia e data marcados para este processo seletivo – 20 pontos;

7.2.4. Entrevista/arguição quanto às atividades a serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa – 50 pontos.

##### **7.3 Cronograma**

7.3.1. Envio dos documentos para inscrição (ver item 6 deste edital), em formato PDF, para [giovannifonseca@gmail.com](mailto:giovannifonseca@gmail.com), até o dia 24/02/2024 (sábado), às 23:59 horas,;

7.3.2. Conferência da documentação enviada para a inscrição. A ausência de documentos exigidos resultará na eliminação do(a) candidato(a). Atividade interna da Comissão de Seleção a ser realizada até o dia 26/02/2024 (segunda-feira), às 8h30 horas;

7.3.3. Redação de carta de intenções a partir de uma estrutura de tópicos a ser disponibilizada para os(as) candidatos(as) com inscrições aceitas pela Comissão de Seleção. Esta etapa será realizada no dia 26/02/2024 (segunda-feira), de 8:30 às 9:30 horas, na sala 5, Bloco C do ICA/UFMG;

7.3.4. Entrevistas/arguições serão realizadas com até 4 (quatro) candidatos(as) mais bem classificados(as), de acordo com a pontuação acumulada nos critérios de seleção (ver item 7.2). As entrevistas acontecerão no dia 26/02/2024 (segunda-feira), de 10:00 às 12:00 horas (meio-dia), na sala 5, Bloco C do ICA/UFMG, com duração de até 20 minutos cada, em ordem decrescente de classificação;

7.3.5. Ainda no dia 26/02/2024 (segunda-feira) será divulgada a classificação de candidatos(as) na soma global dos critérios de seleção (ver item 7.2);

7.3.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da pontuação obtida. A divulgação será feita por meio de listagem impressa a ser afixada no corredor do Bloco C e também se dará por meios institucionais do ICA/UFMG;

7.3.7. A implementação da bolsa acontecerá no dia 08/03/2024, seguindo a ordem de classificação. O(a) candidato(a) selecionado(a) fica responsável por realizar as tarefas necessárias para a implementação, de acordo com instruções do professor coordenador do projeto, incluindo apresentar – no dia 08/03/2024 – comprovação de possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular.

## **8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

8.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista nas 20 (vinte) horas semanais exigidas para dedicação ao projeto incluem:

8.1.1. Participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

8.1.2. Participar de outros eventos promovidos pela Proex/Cenex;

8.1.3. Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto;

8.1.4. Participar de outras atividades a serem desenvolvidas pela equipe do projeto;

8.1.5. Elaborar os relatórios de atividades dentro dos prazos solicitados.

## **9. DO RECURSO**

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex do ICA/UFMG via e-mail para [cenex@ica.ufmg.br](mailto:cenex@ica.ufmg.br), com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

Montes Claros, 16 de fevereiro de 2024.

**Giovanni Campos Fonseca**  
Professor coordenador do projeto nº 403591  
“Reciclar e Transformar”